



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (____ª)

PERGUNTA

Número 3066 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 07 / 2009

O Secretário da Mesa

Recorreis

Assunto: Ajudas técnicas

Destinatário: Ministério da Saúde

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar o caso de João Pedro Grilo Garcia, nascido a 1/12/2004 na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, com uma paralisia cerebral. É portador do BI 15602703 de 03/03/2008 Lisboa.

Em 2005, começou a ser utente do hospital Nossa Senhora do Rosário no Barreiro, tendo sido acompanhado pela Médica Fisiatra do sector de medicina física e reabilitação tendo sido diagnosticada a existência de uma tetraparésia com distonia.

Até aos dois anos e onze meses de idade fez duas sessões de 45 minutos de fisioterapia semanais. Nessa altura teve alta e passou a ser seguido em consultas anuais.

Com 20 meses o João Pedro passa a ser acompanhado na UTAAC- Unidade de técnicas aumentativas e alternativas de comunicação da Calouste Gulbenkian. Desde a primeira semana que recomendaram que ele tivesse um meio de posicionamento e transporte melhor do que um vulgar carrinho de bebé, pois este, não se adequa à patologia de paralisia cerebral de 80 % de incapacidade que possui. A vulgar cadeira de bebé provoca um posicionamento errado que o impede de realizar com eficácia as actividades.

Contudo, apesar da requisição desta ajuda técnica, indispensável para esta criança, desde 2006 que a mesma é negada por falta de verbas, como descrito na exposição que se anexa. Os pais não dispõem dos meios para adquirir a referida cadeira e o Estado tem vindo a negá-la com base em falta de verbas.



Ora, o PCP já questionou o Governo face a sucessivas declarações da Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação que dão nota que as ajudas técnicas estarão a chegar a toda a gente que dela necessita, tendo inclusive afirmado em reunião da Comissão Parlamentar competente que apenas não chegam mais ajudas porque as pessoas não sabem pedi-las.

Em resposta à pergunta n.º 1635/X do PCP, o Governo informou da disponibilização, em 2006, de cerca de 12 milhões de euros, com uma taxa de execução de 99%.

Importa pois perceber qual o motivo para que esta família, estando a ajuda técnica devidamente prescrita, não teve direito, em 2006, 2007, 2008 e até à presente data, a esta comparticipação do Estado.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério da Saúde** os seguintes esclarecimentos:

- Qual o motivo pelo qual foi rejeitada a ajuda técnica acima descrita?
- Considera esse Ministério que o financiamento das ajudas técnicas é suficiente para as necessidades das pessoas com deficiência em Portugal?

Palácio de S. Bento, 8 de Julho de 2009

Os Deputados:

Jorge Machado

Bernardino Soares

Maria Helena Bárbara Grilo
Av. Vasco da Gama, nº 31 3º A
2840-745 Seixal
BI: 1012 38 34
Tel: 962648880
Telm Pai- Paulo Garcia: 96 70 69 336

R/AR

Eng^a Izabel Monteiro
Administração do Hospital de Nossa Senhora do
Rosário
Av. Movimento das forças Armadas
2830-094 Barreiro

Seixal, 09 de Abril de 2009

ASSUNTO: Joao Pedro Grilo Garcia - Atribuição de cadeira de posicionamento

Exmos. Senhores,

Na qualidade de Mãe e Legal Representante do menor, João Pedro Grilo Garcia, venho expor a seguinte situação:

O João Pedro Grilo Garcia nasceu dia 1/12/2004 na Freguesia de Santa Maria dos Olivais, com uma paralisia cerebral. É portador do BI 15602703 de 03/03/2008 Lisboa.

Em 2005, começou a ser utente do hospital Nossa Senhora do Rosário no Barreiro, tendo sido acompanhado pela Médica Fisiatra do sector de medicina física e reabilitação - Dra Isabel Melo que lhe diagnosticou a existência de uma tetraparésia com distonia.

Até aos dois anos e onze meses de idade fez duas sessões de 45 minutos de fisioterapia semanais. Nessa altura teve alta e passou a ser seguido em consultas anuais.

A Dra. Isabel Melo pediu a ajuda do centro UTAAC- Unidade de técnicas aumentativas e alternativas de comunicação da Calouste Gulbenkian ao verificar que o potencial cognitivo do meu filho era bom.

O João Pedro ingressou na UTAAC, com 20 meses. Desde a primeira semana que recomendaram que ele tivesse um meio de posicionamento e transporte melhor do que um vulgar carrinho de bebé, pois este, não se adequa à patologia de paralisia cerebral de 80 % de incapacidade que possui.

A vulgar cadeira de bebé provoca um posicionamento errado que o impede de realizar com eficácia as actividades.

Perante tal facto, foi endereçado um pedido à Sra Dra pela própria Gulbenkian solicitando que prescrevesse com urgência, um meio de transporte adequado. Situação que anteriormente vinha a ser falada pelos pais.

O fornecimento do pretendido meio de transporte tem sido sucessivamente protelado, facto que tem vindo a criar inevitáveis prejuízos.

Apesar dos inúmeros pedidos, (2006, 2007, 2008) formulados, esta situação arrasta-se há três anos o que origina grandes preocupações e descontentamento pois as eventuais e tão desejadas melhorias têm sido travadas pela ausência do meio transporte e posicionamento adequado.

Este impasse torna-se insustentável pelos graves prejuízos para o doente gerando ainda um quadro de angústia no seio da nossa família que, vivendo honestamente não tem possibilidades de comprar a cadeira, razão única que obriga a suplicar o auxílio do seu fornecimento.

Este ano, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, foi requerido o fornecimento da cadeira, sem que até à data nos tivesse sido comunicado o despacho objecto da nossa pretensão.

Apelo ao vosso mais elevado sentido de solidariedade social e de compreensão para a nossa ansiedade de pais que assistem, impotentes, ao desenrolar de um quadro clínico que compreensivelmente, os desanima e apela continuamente ao reforço do necessário equilíbrio anímico que leve V. Exas a encarar esta situação que não desejamos a ninguém.

Somos uma família honrada, que vive exclusivamente do fruto do seu trabalho com toda a sua vida fiscal e para-fiscal regularizada, cumprindo sempre as obrigações que legalmente lhe são impostas.

Na esperança de este apelo alerte e sensibilize V.Exas para a grave e angustiante situação que estamos a viver, ficamos a aguardar um despacho favorável para este assunto que se arrasta há mais de 3 anos.

Pede deferimento

Maria Helena Bárbara Grilo

Anexo a declaração da terapeuta Sofia Sousa Tavares

**Com o Conhecimento da Ministra da Saúde
E dos Serviços de Segurança Social da Amora**